

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 48.415.978/0001-40

NIRE 35.300.603.257

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, PREVISTA PARA REALIZAÇÃO, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11H30MIN (“Termo” e “Assembleia”, respectivamente)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de fevereiro de 2026, às 11:30, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), via plataforma Microsoft Teams, cujo acesso foi disponibilizado aos Titulares de CRI Credenciados, coordenada pela **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, perante a CVM, na Categoria S1, sob o nº 949, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

2. PRESENÇA: Representantes: **(i)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 1101 e 1102 (parte), Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(ii)** da Emissora.

3. MESA: Presidente: **Henrique Luís Alexandre Neto**, e Secretária: **Natalia Xavier Alencar**.

4. CONVOCAÇÃO: a Assembleia foi convocada por meio do Edital de primeira e segunda convocação divulgado e publicado nos termos da Resolução CVM 60 e do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Série Única da 42ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Associação Instituto Tecnológico Vale (ITV)*”, celebrado em 22 de novembro de 2024, conforme aditado (“Edital de Convocação” e “Termo de Securitização”, respectivamente), no Fundos.Net em 05 de fevereiro de 2026.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) Aprovação, ou não, das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025, emitidas sem

ressalvas e sem opinião modificada, acompanhada do relatório da BLB Brasil Auditores Independentes SP, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme Resolução CVM 60, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis ("Demonstrações Financeiras").

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: a Assembleia não foi instalada, em primeira convocação, conforme previsto no Termo de Securitização, em razão da ausência de Titulares de CRI em quantidade necessária ao cumprimento do quórum de instalação previsto no Termo de Securitização. Dessa forma, as Ordens do Dia serão deliberadas em segunda convocação nos termos do Edital de Convocação.

6.1. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e no Edital de Convocação, conforme o caso.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura deste Termo, que, após lido e aprovado, foi por todos assinado.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

MESA <i>(Para fins da Assinatura Eletrônica)</i>	
Presidente:	Henrique Luís Alexandre Neto
Secretária:	Natalia Xavier Alencar

(Assinaturas dos presentes seguem na próxima página)

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 42ª (Quadragésima Segunda) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora Prevista Para Realização, em Primeira Convocação, em 25 de fevereiro de 2026, às 11h30)

PRESTADORES DE SERVIÇO	REPRESENTANTE – CARGO
LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA <i>(Emissora)</i>	Henrique Luís Alexandre Neto – Diretor Henrique Sangenetto Pinto – Diretor
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A <i>(Agente Fiduciário)</i>	Natalia Xavier Alencar – Procuradora